INDICAÇÃO Nº 504 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Le...
1ª SECRETARIA

INDICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, EMPIÇARRAMENTO E COMPACTAÇÃO DA RUA PAU D'ARCO ENTRE RUA ANGELIM E JOANA D' ARC, BAIRRO SANTARENZINHO.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando providências urgentes quanto à situação da rua Pau D'arco, no bairro Santarenzinho.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender com urgência uma demanda crítica da via citada que se encontra em estado extremamente precário.

Com agravamento das condições pela intensidade do período chuvoso, a via está tomada por mato alto, valas abertas e trechos intransitáveis para veículos automotores, o que compromete seriamente a mobilidade, segurança e o acesso dos moradores aos serviços básicos.

Diversos relatos de moradores apontam a dificuldade de circulação de pedestres, ciclistas, veículos particulares, ambulâncias e até transportes

públicos, o que agrava o isolamento da comunidade e expõe a população a riscos diários de acidentes.

A recuperação completa da via com os serviços solicitados, não é apenas necessária, mas urgente e inadiável. A omissão diante dessa situação poderá acarretar danos ainda maiores, inclusive estruturais, além de prejuízos à saúde e à dignidade dos cidadãos ali residentes.

Portanto, reiteramos com veemência o pedido para que a SEMINFRA priorize esta demanda, com a devida destinação de equipe e maquinário necessário, promovendo uma ação efetiva e célere para devolver à comunidade o direito de ir e vir com segurança e dignidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234